



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 12/2024

ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA RESOLUÇÃO N° 357, DE 11 DE DEZEMBRO 2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, PARA INSERIR DENTRE AS COMISSÕES PERMANENTES A DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, Art.

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente do Direito da Pessoa com Deficiência na Câmara Municipal de Muriaé, acrescentando ao art. 68 da Resolução nº 357/2012-Regimento Interno da Câmara Municipal, o inc. XV, com a seguinte redação:

XV- Dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Art. 2º - Acrescenta-se ao art. 72, da Resolução nº 357/2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal, inc. XV, com a seguinte redação:

XV-Dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

- a) Fomentar projetos e ações de capacitação visando a inserção no mercado de trabalho com o objetivo de gerar mais oportunidades de geração de emprego e renda para a pessoa com deficiência;
- b) Estimular a melhoria e modernização de programas, projetos, ações e parcerias, que visem garantir o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência em todos os setores da sociedade;



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) Fomentar a qualificação continuada dos profissionais nos setores públicos do município no atendimento especializado de pessoas com deficiência;
- d) Apoiar e fomentar projetos de pesquisa e estudos junto à comunidade acadêmica e escolar que visem a melhoria de projetos existentes como também a criação de boas práticas voltadas para a pessoa com deficiência visando a eliminação de estigmas e capacitismo;
- e) Emitir pareceres e adotar as medidas cabíveis na sua esfera de atribuição.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, 27 de maio de 2024.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

VANDERLEI LUIZ LOPES

MIRIAM FACCHINI BARBOSA

WELLINGTON FORIM F. DE ASSIS SILVA

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora em verificar o pedido apresentado junto a essa Casa Legislativa, depois de estudos realizado verifica a possibilidade de criação da comissão proposta, sendo de suma importância na defesa dos interesses da classe.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Ilmo. Sr. Evandro Maciel da Silva

Solicitação para Criação da Comissão Permanente em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Prezado Senhor Presidente,

Como defensor incansável dos direitos das pessoas com deficiência em nossa querida Muriaé, venho por meio deste ofício apresentar uma proposta que considero de extrema importância para nossa comunidade.

Gostaria, com grande entusiasmo, de sugerir a criação da Comissão Permanente dos Direitos da Pessoa com Deficiência dentro desta respeitável Casa Legislativa. Esta comissão teria como principal missão promover a acessibilidade, inclusão e garantir os direitos das pessoas com deficiência em nosso município.

Acredito firmemente que a criação desta comissão é fundamental para ampliar o diálogo e ações voltadas para a promoção da igualdade e acessibilidade em Muriaé. Por meio dela, poderemos discutir e propor políticas públicas eficazes, além de fiscalizar a implementação de medidas que beneficiem nossa comunidade de forma mais ampla e efetiva.

Anexo a esta correspondência, encontra-se um documento detalhado expondo os objetivos, funções e benefícios da Comissão Permanente dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Nele, destaco a importância de uma atuação contínua e dedicada para garantir os direitos e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência em nossa cidade.

Conto com o apoio e a sensibilidade de Vossa Excelência para esta importante iniciativa e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e espero ansiosamente por uma resposta positiva.

Atenciosamente,

Muriaé/MG, 13 de maio de 2024



Maicon Bruno de Oliveira

Proposta de Criação da Comissão Permanente dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Este documento apresenta os objetivos, funções e benefícios da Comissão Permanente dos Direitos da Pessoa com Deficiência, uma iniciativa destinada a promover a acessibilidade, inclusão e garantir os direitos das pessoas com deficiência em Muriaé.

Objetivos:

- Promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência em Muriaé.
- Fiscalizar e acompanhar a implementação de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.
- Propor medidas e ações que visem garantir o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência em todos os setores da sociedade.
- Estimular o debate e a conscientização sobre as questões relacionadas à deficiência, visando eliminar estigmas e preconceitos.

Funções:

- Realizar estudos e pesquisas sobre as demandas e necessidades das pessoas com deficiência em Muriaé.
- Promover audiências públicas, seminários e eventos para discutir políticas e programas relacionados à deficiência.
- Elaborar pareceres e recomendações sobre projetos de lei e outras iniciativas legislativas que impactem diretamente as pessoas com deficiência.
- Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e outros órgãos relacionados à deficiência para o desenvolvimento de ações conjuntas.
- Atuar como canal de comunicação entre a comunidade de pessoas com deficiência, instituições do segmento, poder público e sociedade em geral.

Benefícios:

- Maior representatividade e voz ativa para as pessoas com deficiência no âmbito político e social de Muriaé.
- Ações mais efetivas e direcionadas para garantir a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida na cidade.
- Fortalecimento do compromisso do poder público com a promoção dos direitos humanos e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.
- Estímulo ao desenvolvimento de políticas públicas mais inclusivas e adequadas às necessidades reais da comunidade de pessoas com deficiência.

Juntos, podemos construir uma cidade onde a diversidade é valorizada e onde todas as pessoas têm a oportunidade de alcançar seu pleno potencial.